

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 09 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 845, aprovado em Sessão Ordinária de 26/08/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo, através do qual solicita *“estudos para elaboração de um projeto de lei que permita alterar a distância de estacionamento próximo às esquinas, que atualmente é de 5 metros, de modo a possibilitar maior visibilidade aos motoristas”*, esclarecer o que segue:

Informo que não há necessidade de tal alteração via legislação e que em casos específicos a SEMUTRAN pode executar a ampliação da proibição de estacionamento, além de adotar outras medidas, como por exemplo, a implantação de vagas de estacionamento para motocicletas o que facilita a visibilidade. Tais medidas já foram adotadas em diversos trechos, principalmente na região central.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

